



Prefeitura Municipal de Siqueira Campos

Estado do Paraná
LEGISLAÇÃO MUNICIPAL

DECRETO N° 146/2025

Ementa: Reajusta os Tributos Municipais, Preços Públicos, Multas Administrativas e demais Receitas para o exercício de 2026.

LUIZ HENRIQUE GERMANO, Prefeito Municipal de Siqueira Campos, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art. 71, inciso VI da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º. Ficam reajustados os tributos municipais, preços públicos, multas administrativas e demais receitas a serem lançadas no exercício de 2026, através da aplicação do Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA) apurado nos últimos 12 (doze) meses, que fora de 5,17 % (cinco inteiros e dezessete centésimos por cento).

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor em 1.º de janeiro de 2026.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Siqueira Campos, 24 de outubro de 2025.

Luiz Henrique Germano
Prefeito Municipal